1/80

15.000

20%

33

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

PG 768/80

CÂMARA MUNICIPAL • ERECHIM - RS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

FIXA OS SUBSIDIOS E A REPRESENTA
ÇÃO DO CHEFE DO EXECUTIVO

Artigo 1º - Fica fixado em 10 SM os subsídios do Prefeit o Municipal de Erechim, a paritir de 1º de janeiro de 1981.

Artigo 2º * Fica fixado em 8 SM a verba de repre sentação do Chefe do Executivo, a parir de 1º de janeiro de 1981.

Arigo 3º - Revogadas as disposições em contrário

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1981.

Sala das sessões, 28 de novembro de 1980

CÂMARA MUNICIPAL • ERECHIM - RS

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 28 / 11 / 1980

D. DG. 02